



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 19 / 03 / 2026

Horário: 11:52:24

Protocolo nº: 172/2026

Nome e Assinatura

OF/GP/CAM. nº 010/2026

Amambai/MS, 17 de março de 2026.

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 009/2026.**

Senhor Presidente,

Oportunidade em que cumprimentamos V. Excelência, encaminhamos em anexo o **Projeto de Lei nº 009/2026**, que *“Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências”*.

O presente projeto visa conceder um reajuste de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) incidente sobre os vencimentos dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

Embora seja de conhecimento público a delicada situação do índice da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura de Amambai, a Administração Municipal, comprometida com a valorização de seus servidores, propõe este reajuste em **percentual superior à inflação dos últimos doze meses**. Trata-se de um esforço financeiro significativo, que reafirma o reconhecimento da importância dos servidores para o funcionamento e desenvolvimento do Município de Amambai.

Destaca-se, ainda, que o reajuste será concedido de forma indistinta a todos os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, aplicando-se, para todos, o mesmo índice utilizado para a atualização do piso nacional do magistério em 2026 (5,4%) pelo Governo Federal.

Desta forma, diante das ponderações acima, encaminhamos o Projeto para análise e apreciação, solicitando, todavia, que o projeto tramite em **Regime de Urgência Especial**, em razão da necessidade de implantação imediata do reajuste na folha de pagamento do mês corrente.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

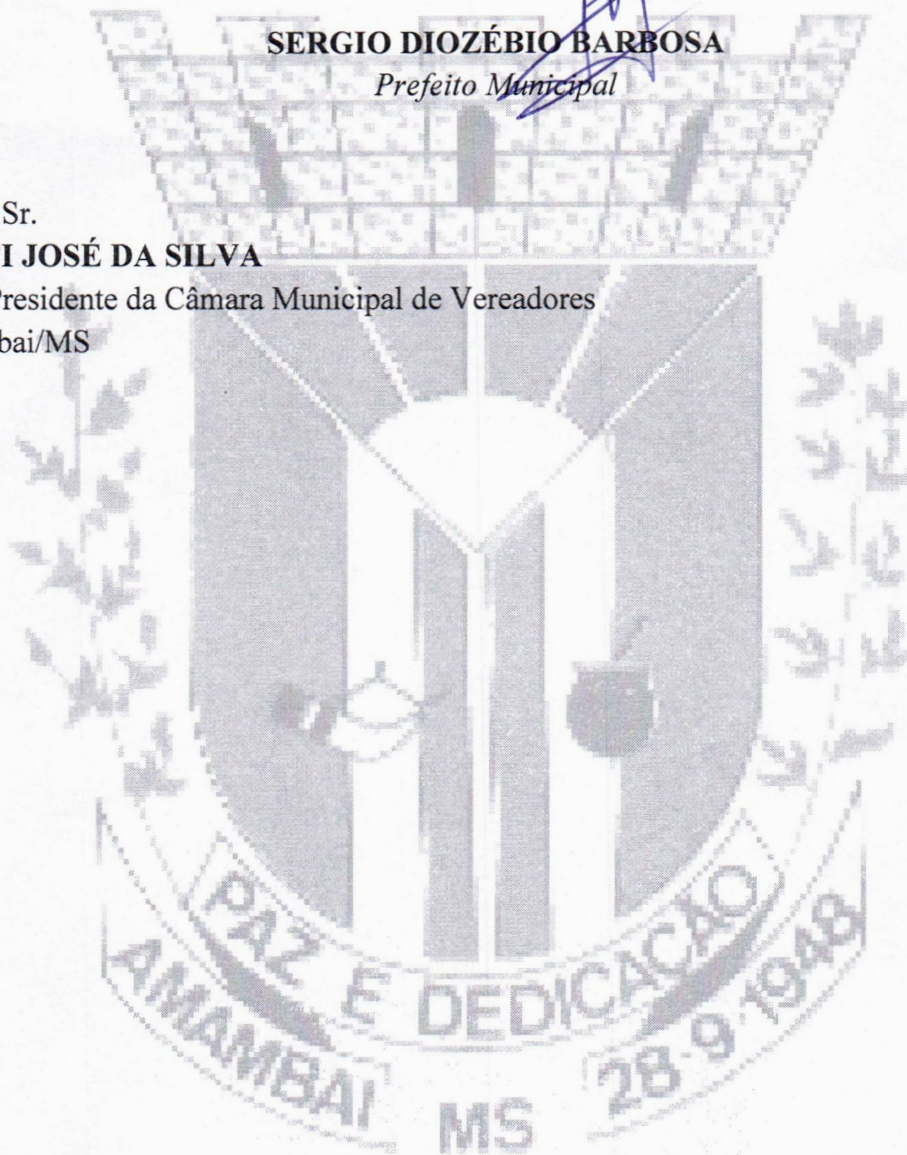
**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

Exmo. Sr.

**DARCI JOSÉ DA SILVA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Amambai/MS



**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.